

INDICAÇÃO Nº 574/19

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que se digne determinar, através dos setores competentes, a realização de estudos no sentido de destinar imóvel para o funcionamento do GRUPO DE APOIO MATERNO INFANTIL – GAMI, declarado de utilidade pública pela Lei nº 3922, de 18 de setembro de 2019.

Presidido pela Dr^a. Fabiana Freire Marin Pacheco, o GAMI, sem fins lucrativos, faz por merecer uma sede para acolher famílias carentes e desenvolver através de abnegadas voluntárias, atividades assistenciais em benefício de gestantes, puérperas e crianças de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de outubro de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

**MARIA DE LOURDES
SANTOS GIL**

Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador